



## ORDEM DE SERVIÇO DE NÚCLEO Nº 049

5 de janeiro de 2022

Nos termos do artigo 64º, nº 4 e do artigo 73º do Regulamento Geral do CNE, e para os efeitos convenientes se publica o seguinte:

---

### 1. DETERMINAÇÕES

#### 1.1. Resoluções do Conselho de Núcleo

Nada consta.

#### 1.2. Deliberações Junta de Núcleo

##### **Luto por sete dias.**

Partiu para a casa do Pai, no dia de hoje, 5 de janeiro de 2022, o Padre António Pedro Boto, Sacerdote e Assistente dos agrupamentos 48, de Santa Catarina, e 49, das Mercês.

O Padre Pedro, para além de Assistente, Pastor e Amigo estava sempre disponível para apoiar não só os seus agrupamentos, como as ações e atividades do Núcleo, tentando sempre que vivêssemos o escutismo de forma plena e à luz do Evangelho.

O seu exemplo de dedicação, resiliência e espírito de serviço é para nós o seu maior legado, bem como a sua amizade e visão sobre o escutismo no seio da nossa Igreja.

Aos agrupamentos 48 e 49, aos escuteiros dos agrupamentos 48 e 49 e ao nosso Assistente de Núcleo, Pe. Jorge Anselmo, em especial, deixamos um abraço forte e esperança de muita força.

À família enlutada, deixamos os nossos sentidos pêsames e uma palavra de ânimo.

O luto manifesta-se institucionalmente, pelo hasteamento a meia-haste das bandeiras ou por uma banda de crepe preto a cobrir a parte superior de bandeiras quando estas se encontrem em mastros portáteis. Individualmente, os associados, querendo, podem usar uma braçadeira estreita de crepe preto, colocada no braço esquerdo, sobre o uniforme, como forma de manifestação pessoal de luto seja este institucional ou pessoal.

De acordo com o artigo 9º, do regulamento de protocolo do Corpo Nacional de Escutas, é decretado o Luto por sete dias, a iniciar em 5 de janeiro até ao dia 12 de janeiro.

Carlos Paulo de Azevedo Cuiça  
Chefe do Núcleo Lisboa Ocidental